

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <https://mejc-ufrn.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 1/2026/CADIL/GAD/MEJC-UFRN-HU BRASIL

Natal, 01/06/2026

Assunto: **REUNIÃO CADIL**

DADOS GERAIS			
Reunião: CADIL			
Objetivo: Emissão Relatório Conclusivo.			
Data: 28/05/2026	Local: UFAC	Início: 09:36	Término: 10:34
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
Participantes:	Função	E-mail	
Maria da Conceição Araújo Fonseca	Presidente	maria.dfonseca@ebserh.gov.br	
Luiz Hilário Mulatino Junior	Vice-Presidente	luiz.mulatino@ebserh.gov.br	
Kaisa Valéria Macedo da Silva	Membro CADIL	Kaisa.Silva@ebserh.gov.br	
Tangriany De Negreiros Diogenes Reinaldo	Membro CADIL	tangriany.reinaldo@ebserh.gov.br	
Raphaela Mendes da Costa	Membro CADIL	Raphaela.Costa@ebserh.gov.br	
Ana Clévia Ribeiro de Sousa	Membro CADIL	Ana.Clevia@ebserh.gov.br	
INFORMAÇÕES			
1. Os membros da CADIL, supracitados, reuniram-se para tratar do relatório conclusivo dos seguintes processos de apuração de responsabilidade:			
1.1. 23528.002581/2026-18 - SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA			
O Senhor Luiz Hilário Mulatino iniciou a reunião relatando que a empresa SECCON INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 318/2025, não procedeu à assinatura do instrumento no prazo estabelecido, tampouco apresentou justificativa tempestiva para a ocorrência. Em sua defesa prévia, a empresa alegou que não recebeu o e-mail encaminhado para assinatura da referida Ata de Registro de Preços, informando que as comunicações eletrônicas foram direcionadas automaticamente para a caixa de spam, o que teria impedido a visualização do link para assinatura em tempo hábil. Sustentou, ainda, que não houve intenção de descumprir a obrigação assumida. Posteriormente, em despacho, a área demandante informou que a empresa encaminhou procuração indicando a pessoa responsável pela assinatura da Ata, devidamente identificada e investida de poderes para representá-la na formalização do instrumento. Por fim, a unidade de contratos reenviou a ata para empresa, que foi devidamente assinada. Diante dos fatos apresentados e considerando a regularização da situação, a CADIL deliberou, por			

unanimidade, pelo arquivamento do processo.						
3. ENCAMINHAMENTOS						
Item	Ações				Executor	
1	Os relatórios serão emitidos e revisados pelos demais membros				Tangriany de N. D. Reinaldo	
4. ESCLARECIMENTOS						
NA						
5. INFORMES						



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hilário Mulatinho Junior, Vice-Presidente da Comissão**, em 02/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tangriany De Negreiros Diogenes Reinaldo, Membro da Comissão**, em 02/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaisa Valeria Macedo da Silva, Membro da Comissão**, em 03/06/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Araujo Fonseca, Presidente da Comissão**, em 08/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clevia Ribeiro de Sousa, Membro da Comissão**, em 08/06/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Mendes da Costa, Membro da Comissão**, em 08/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61482194** e o código CRC **0039202D**.

Referência: Processo nº 23528.012022/2024-54 SEI nº 61482194